



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“APROVA A REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO DO BUGRE”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal aprova a redação do Regimento interno do Conselho Municipal de Educação de Lajeado do Bugre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

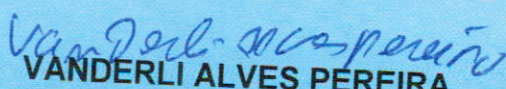
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 28/06/19 a 11/07/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário de Administração